



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 62/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

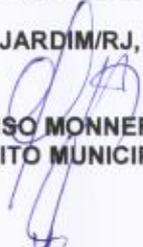
RESOLVE:

CESSAR Gratificação de Regência, no Percentual abaixo descrito, do Professor abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a data de 01/02/2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2505-SME	10%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

